

O presente documento apresenta as características essenciais da Solução de Seguro **Zurich Família Ativa** e não dispensa a consulta das Condições Gerais e Pré-Contratuais para uma compreensão exhaustiva do elenco completo dos direitos e deveres contratuais das partes, subjacentes à contratação da Solução.

### Qual é o tipo de Seguro?

O **Zurich Família Ativa** é um seguro do Ramo Acidentes Pessoais, pensado para as necessidades específicas de agregados familiares e que garante o dano corporal, na sequência de acidente sofrido pela pessoa segura.



#### Que riscos são segurados?

O **Zurich Família Ativa** oferece (ver quadro infra) um conjunto de cinco coberturas base às quais poderão acrescer facultativamente duas coberturas extra

Cobertura	Capital
<b>Coberturas Base</b>	
✓ Morte ou Invalidez Permanente	Capitais modulares
✓ Despesas de Tratamento e Repatriamento	Capitais modulares
✓ Incapacidade Temporária por Internamento Hospitalar	Capitais modulares
✓ Despesas de Funeral	Capitais modulares
✓ Assistência a Pessoas	Capital Seguro contratado
<b>Coberturas opcionais</b>	
✓ Responsabilidade Civil I	Capitais modulares
✓ Incapacidade Temporária Absoluta	Capitais modulares



#### Que riscos não são segurados?

- ✗ Ação ou omissão da Pessoa Segura influenciada por uso de álcool ou bebida alcoólica que determine grau de alcoolemia superior ao previsto na Lei e/ou uso de estupefacientes fora da prescrição médica;
- ✗ Prática de atos criminosos, negligência grave e quaisquer atos intencionais da Pessoa Segura, tal como o suicídio ou tentativa deste, incluindo atos temerários, apostas e desafios;
- ✗ Prática de atos criminosos, negligência grave e quaisquer atos intencionais do Tomador do Seguro ou do Beneficiário dirigidos contra a Pessoa Segura, na parte do benefício que àquele (s) respeitar;
- ✗ Ações ou intervenções intencionais praticadas pela Pessoa Segura sobre si próprio;
- ✗ Atos de Terrorismo, como tal considerados pela legislação penal portuguesa vigente.



#### Há alguma restrição na cobertura?

- ! Acidente ocorrido enquanto a Pessoa Segura conduzir veículo, sem estar legalmente habilitada;
- ! Acidente ocorrido enquanto a Pessoa Segura for transportada como passageiro de veículo conduzido por condutor não habilitado, quando essa circunstância for do seu conhecimento e voluntariamente se fizer transportar;
- ! Acidente ocorrido enquanto a Pessoa Segura conduzir ou for transportada em veículo em situação de roubo, furto ou furto de uso, quando essa circunstância for do seu conhecimento e voluntariamente se fizer transportar;
- ! Prática desportiva federada em competições, estágios e respetivos treinos; m) Caça de animais ferozes ou que reconhecidamente sejam considerados perigosos e Caça Submarina;
- ! Hérnias de qualquer natureza, varizes e suas complicações, lombagos, roturas ou distensões musculares, desde que não se comprove que as mesmas tiveram origem em acidente.



## Onde estou coberto?

✓ Âmbito Territorial.

Em qualquer parte do mundo.



## Quais são as minhas obrigações?

- Pagamento do Prémio de Seguro. A cobertura dos riscos contratados depende do prévio pagamento do prémio;
- Declaração de todos os riscos relevantes no âmbito do contrato de seguro, quer os existentes no momento do contrato de seguro, quer os que lhe sejam supervenientes;
- Participar o sinistro em 8 dias bem como fornecer os elementos necessários à sua regularização;
- Tomar as medidas ao meu alcance no sentido de evitar ou limitar as consequências do sinistro;
- Não assumir responsabilidades em nome da Zurich sem a expressa aprovação da mesma



## Quando e como devo pagar?

Quando se tratar de seguro novo, antes do início dos efeitos do contrato. Em caso de prorrogação, antes do vencimento da apólice ou no caso do contrato ser fracionado antes do vencimento das prestações.

O pagamento pode ser efetuado no escritório do Mediador, por Multibanco ou através de Autorização de Débito em Conta.



## Quando começa e acaba a cobertura?

O dia e a hora de início de cobertura são os indicados na Apólice de Seguro, podendo ser por um período certo e determinado (seguro temporário) ou por um ano, prorrogável por períodos sucessivos de um ano se não for denunciado com antecedência mínima de 30 dias e os prémios subsequentes forem pagos.

O seguro caducará de pleno direito no final do ano civil em que a Pessoa Segura completar os 70 (setenta) anos de idade.



## Como posso rescindir o contrato?

O contrato pode ser resolvido pelas partes a todo o tempo, havendo justa causa, mediante correio registado.